



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio por ato no D.O.U. de 24/04/1958
processo nº 104.187/58 em 07/03/1958 - C.N.P.J. 62.812.953/0001-01

MOÇÃO CONTRA A EXTINÇÃO DA MAIOR PRODUTORA PÚBLICA DE MEDICAMENTOS NO BRASIL

Nós dirigentes sindicais do setor Químico e Farmacêutico, integrantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo - FEQUIMFAR e das demais entidades sindicais do Brasil, integrantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química - CNTQ, reunidos nos dias 16 e 17 de Outubro de 2019, Praia Grande, SP, REPUDIAMOS a decisão do Governo Estadual de São Paulo em extinguir com a FURP - Fundação para o Remédio Popular, conforme a seguir exposto:

Trata-se de um laboratório farmacêutico oficial do governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Saúde, criado em 1968 com o objetivo de fabricar, a preços reduzidos, medicamentos para secretarias estaduais e municipais, hospitais públicos e santas casas de todo o Brasil. Atualmente 3 mil cidades brasileiras contam com os 40 medicamentos produzidos pela FURP.

Na lista de medicamentos temos os antibióticos, antirretrovirais, anti-hipertensivos, dermatológicos, diuréticos, imunossupressores (para transplantados), hipoglicemiantes (controle do diabetes). Também remédios para tratamento de transtornos mentais, tuberculose e hanseníase. É o único laboratório brasileiro que fabrica estreptomicina e etambutol, que trata a tuberculose. Também o único que produz derivados da penicilina, que, por serem medicamentos antigos e baratos, poucas empresas têm interesse em produzi-los.

A empresa paulista também é responsável pela produção de inúmeros medicamentos para doenças negligenciadas.

No ano de 2018, a FURP produziu quase 530 milhões de medicamentos para a rede pública.

A extinção da FURP resultará na eliminação de postos de trabalho e consequentemente agravamento do número de desempregado, assolando ainda mais a crise existente no Brasil. Ressalte-se ainda que a FURP em razão de suas características funciona como reguladora de preços no mercado de medicamentos, cumprindo esse importante papel regulatório.





Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio por ato no D.O.U. de 24/04/1958
processo nº 104.187/58 em 07/03/1958 - C.N.P.J. 62.812.953/0001-01

Ressalte-se, que tal decisão, poderá agravar a falta de medicamentos em hospitais e postos de saúde e em maior dificuldade da população mais carente ter acesso a tratamentos.

Neste sentido, repudiamos de forma veemente a decisão do Governo Estadual de SP em extinguir a FURP, pois seria grande o impacto social e econômico na cidade de Guarulhos-SP, prejuízos que se estendem àqueles que ficarem privados dos medicamentos, além do que estaremos sempre na defesa da manutenção dos empregos e produção dos medicamentos com custo reduzido a sociedade.

Praia Grande/SP, 17 de Outubro de 2019

Sérgio Luiz Leite - Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo - FEQUIMFAR

Antonio Silvan Oliveira - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química - CNTQ

